



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA

INDICAÇÃO Nº 111, DE 18 DE MAIO DE 2023

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estreito e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 109 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a **INDICAÇÃO** que após dada ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Prefeito Municipal, que providencie o asfalto ou o bloqueamento na rua 3, começando na Borracharia do Mineiro até o bairro Planalto.

JUSTIFICATIVA

O asfalto ou bloqueamento possibilita a qualidade de vida e desenvolvimento aos espaços urbanos.

AMARAL VILAR
Vereador

Recebido 07/06/23
João Paulo